



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2013

# Mil crianças estão na fila de espera por uma cirurgia

## Secretaria Municipal de Saúde não cumpre liminar e paga multa diária

Maria Odília/Arquivo JC

Andréa Moura  
DA EQUIPE JC

Mil crianças de todo o Estado esperam na fila do Cemar/Aracaju para serem submetidas a algum tipo de cirurgia eletiva. Aracaju é gestor do sistema e, sendo assim, passa a ser a referência para esse tipo de serviço, inclusive em alta complexidade. Mesmo tendo sido obrigado, por força de liminar, em outubro do ano passado, a fornecer esse tratamento, não cumpriu a decisão judicial um dia sequer nos últimos sete meses. Pela sentença, ele deveria contratar um prestador e acabar com a fila, havendo multa diária de R\$ 2 mil, chegando ao máximo de R\$ 50 mil, pelo descumprimento. Pelo pouco caso da SMS, o Ministério Público estadual, através da promotoria dos Direitos à Saúde, vai pedir a execução da liminar ao juiz de Direito Rafael Silva Reis, pois fora ele o autor da liminar que obrigava o município a fazer.

De acordo com a promotora de Justiça Euza Missano, no pedido de execução será solicitado que o município contrate outro prestador, já que atualmente apenas o Hospital Universitário, mesmo com toda a demanda reprimida, é quem faz esse tipo de cirurgia para o sistema. A procura é tanta que

até o dia 22 deste mês o HU tinha uma fila com 130 crianças, que esperam, em média, um ano para serem atendidas. Na outra fila que possui mil nomes (a do Cemar), tem crianças que esperam desde 2010.

“Vamos pedir que todas as despesas sejam arcadas pelo município. Que ele contrate um prestador, que pode ser uma fundação hospitalar, a exemplo do hospital São José, que possui estrutura e leitos de UTI, ou que contrate a iniciativa privada. Também solicitaremos que haja o redirecionamento da multa de R\$ 2 mil/dia para o gestor da Saúde ou para quem crie obstáculo ao cumprimento da ordem liminar. O que queremos é dar um padrão mínimo de assistência à população. Não é crível que tenhamos crianças com indicação cirúrgica desde 2010 e que após três anos ainda estejam na mesma situação. Estamos falando de crianças, que têm prioridade absoluta prevista pelo ECA”, declarou Euza Missano.

Ela disse saber que os gestores de saúde são recentes, mas pontuou que a administração é única e que a população não pode sofrer com solução de continuidade na assistência. “Temos a cautela de entendermos que a administração é



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO não consegue atender demanda por cirurgias

recém-chegada, mas a população não pode sofrer com a desassistência, na verdade, na área da saúde temos que correr contra o tempo sempre, então, é impossível deixarmos mil crianças sem atendimento”, explicou a promotora de Justiça.

Ela usa como base para toda essa preocupação o depoimento de cirurgiões pediátricos, que já informaram que essas crianças passam a ter uma vida limitada. Uma criança que tem uma bolsa de colostomia, por exemplo, passa a não frequen-

tar a escola, não podendo ter as atividades regulares, inclusive as lúdicas, que são importantes para o desenvolvimento dela. “E isso é impossível porque a criança tem o limitador da sua patologia”, lamentou a promotora de Justiça.

Euza Missano agradeceu a parceria do judiciário sergipano, em especial nos juízes da vara de Fazenda, que têm sido favoráveis às liminares impetradas pelo MP ou seja, favoráveis ao bem-estar da população.